

**LEI MUNICIPAL Nº 3616, DE 11/01/2010
PROJETO DE LEI Nº 3851, DE 17/12/2009**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
TERNO DE MOÇAMBIQUE ZAMBIE DE ANGOLA.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como utilidade pública municipal o “**TERNO DE MOÇAMBIQUE ZAMBIE DE ANGOLA**”, CNPJ nº 07.769.884/0001-92, com sede na rua Otávio Antonio de Lima, 50, bairro Parque São Francisco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de janeiro de 2010.

AUTOR: VEREADOR CLÁUDIO SANTANA DA MATA

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE